



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA  
1º SECRETRÁRIO  
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador  
Osvaldo Maturano.

G / LP / Moção de aplausos 0004/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente propor que seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO** ao senhor **MARCOS DA SILVA PINTO JUNIOR**, Guarda Municipal de Vila Velha, pelo ato de bravura, coragem e amor ao próximo ao salvar a vida do jovem que estava se afogando na Praia da Barra do Jucu, no dia 23 de fevereiro de 2025.

Vila Velha, 07 de março de 2025.

*Léo Pindoba*  
Vereador  
Câmara Muni. de Vila Velha

---

**LÉO PINDOBA**

Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404  
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380036003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003200390034003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **07/03/2025 15:15**

Checksum: **224AA94C57DDF55A4337CFA16C52EB420099C9BB2F7B10B8E938B4E7CF95F721**



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380036003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.